



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI nº 1.548, de 20 de outubro de 1999.

Dispõe sobre a revogação da Lei no. 1.193, de 03 de dezembro de 1991.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 19 de outubro de 1999, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei no. 1.193, de 03 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e nove.

Paulo Luiz Martinelli
Secretário